

EDITAL Nº 04/2025

CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) torna pública a convocação para a entrevista de heteroidentificação para os candidatos indígenas, de acordo com o disposto a seguir:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Resolução CNJ nº 512/2023, poderão concorrer às vagas reservadas aos indígenas aqueles que se autodeclararem como tais no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de o candidato ou a candidata residir ou não em terra indígena.
- 1.2 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como indígena, observando entre outros parâmetros para a identificação étnica o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, o qual integra.
- 1.3 Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **26 de outubro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS**.
 - 1.3.1 Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.
 - 1.3.2 A entrevista será filmada e sua gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos; a recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa indígena.
 - 1.3.3 Os candidatos convocados, inscritos para mais de um cargo, serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado aproveitado para ambos os cargos.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A relação dos candidatos convocados para a heteroidentificação e seus respectivos horários estão no anexo I deste edital, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.
- 2.2 **Local de Realização:** UCDB CAMPUS II - RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1811, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79002-173.
- 2.3 **Horário:** no turno da manhã os portões serão abertos às 8h30 e fechados às 9h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, e no turno da tarde os portões serão abertos às 14h30 e fechados às 15h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais após o fechamento dos portões.
- 2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para o fechamento do portão, observando o **horário oficial de Brasília/DF**.

- 2.5 O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no anexo I desta convocação, observado o **horário oficial de Brasília/DF**, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao procedimento da verificação de autodeclaração de indígenas munido do formulário preenchido de autodeclaração (anexo II deste edital), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela Comissão.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a recusa da filmagem, o indeferimento da condição indígena ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos indígenas, permanecendo apenas na lista de classificação geral, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 3.3 Será divulgada no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.3.1 O candidato cuja autodeclaração for reprovada pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt24>.
- 3.4 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.
- 3.5 A Comissão de Heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como indígena.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

Tomás Bawden de Castro Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Data e horário de início (oficial de Brasília)
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	934005713	Gabriela Rodrigues Medina	26/10/2025 - 9h00
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	934010921	Jeniffer Pimenta Moreira	26/10/2025 - 9h00
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ENFERMAGEM DO TRABALHO	934004752	Maridiane Coutinho Echevarria	26/10/2025 - 9h00
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	934001216	Guaraci Mendes Da Silva	26/10/2025 - 9h00
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	934004747	Maridiane Coutinho Echevarria	26/10/2025 - 9h00
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	934005712	Gabriela Rodrigues Medina	26/10/2025 - 9h00

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO INDÍGENA

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 8 do edital do concurso público para o cargo de _____, que sou indígena pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizado no Município de _____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do Cacique

Assinatura do Cacique

Assinatura do Cacique

